

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第140/2010 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 140/2010**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2003號行政法規第八條第三款至第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 a 5 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2003, o Chefe do Executivo manda:

一、下列人士續任為中小企業援助計劃評審委員會成員，由二零一零年五月十五日起，為期一年：

1. É renovado o mandato dos membros da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2010:

主席——戴建業，並在其因故不能視事或缺勤時，由委員高開賢代任；

Presidente — Tai Kin Ip e, nas suas ausências ou impedimentos, como substituto, o vogal Kou Hoi In.

委員——高開賢；

Vogal — Kou Hoi In;

委員——蘇振輝；

Vogal — Sou Chan Fai;

委員——陳曉筠；

Vogal — Chan Hio Wan;

委員——關敏如；

Vogal — Victor Manuel Kuan;

委員——黃善文；

Vogal — Vong Sin Man;

委員——陳敬紅。

Vogal — Chan Keng Hong.

二、上款所指的評審委員會成員有權每月收取金額相當於公共行政薪俸表100點的50%作為報酬。

2. Os membros da comissão de apreciação referida no número anterior têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indiciária da Administração Pública.

二零一零年五月十日

10 de Maio de 2010.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 141/2010 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 141/2010**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令第三十條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

因工作需要，自二零一零年五月十六日終止艾衛立擔任澳門科學館股份有限公司財務總監之臨時定期委任。

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão eventual de serviço de Carlos Fernando de Abreu Ávila, como director dos Assuntos Financeiros no Centro de Ciência de Macau, S.A., a partir de 16 de Maio de 2010.

二零一零年五月十日

10 de Maio de 2010.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.